

**INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – IPADES**

**COP 21, O COMEÇO DA TRANSIÇÃO?**

*Francisco Benedito da Costa Barbosa*

**Sócio Presidente – IPADES**

Em 12 de dezembro de 2015, representantes de 195 nações reunidos na 21ª Conferência do Clima (COP 21) aprovaram em Paris um acordo histórico em que se comprometem a adotar medidas para combater as mudanças climáticas. O Acordo de Paris estabelece um esforço internacional para assegurar que o aumento da temperatura global não supere os dois graus Celsius (2°C), em comparação aos níveis pré-industriais, com a ambição de que fique abaixo do 1,5°C, patamar capaz de reduzir os riscos e impactos das mudanças climáticas. Também prevê que os países ricos destinarão US\$ 100 bilhões por ano em ajuda aos países pobres.

Se tiver êxito, na segunda metade deste século o planeta terá reduzido o uso de combustíveis fósseis e as emissões remanescentes serão compensadas pela absorção de CO<sup>2</sup>, por reflorestamento e por técnicas capazes de capturar o gás da atmosfera e armazená-lo.

O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, comemorando o pioneirismo de um pacto climático que envolve grande número de países, afirmou: *“o Acordo de Paris é um triunfo para as pessoas, para o meio ambiente e para o multilateralismo; é um seguro de saúde para o planeta”*.

Os países se obrigam a apresentar metas, que estão sujeitas a revisões periódicas, e a comunicar o que estão fazendo para atingi-las. Serão cobrados pela opinião pública e pelas entidades ambientalistas se não cumprirem o que prometeram, mas, caso isso aconteça, não sofrerão penalidades. Nesse sentido, o Acordo de Paris

produz uma vinculação mais fraca do que o Protocolo de Kyoto, que determinava patamares legalmente obrigatórios de cortes de emissões de gases de efeito estufa.

O formato do Acordo de Paris procura evitar o fracasso de Kyoto, assinado em 1997, que não ratificado pelo Congresso dos Estados Unidos e não conseguiu evitar que a China, a despeito da pressão internacional, utilizasse crescentemente o carvão como matriz energética até se tornar o principal país emissor de gases de efeito estufa do planeta.

Em Paris, os países levaram metas quantitativas voluntárias de redução de emissões até 2025 ou 2030, isto é, as Contribuições Pretendidas Determinadas Nacionalmente (INDCs, sigla em inglês). Assim, cada país teve de se colocar e apresentar seus compromissos. Embora as metas voluntárias tenham menos força do que protocolos vinculantes, mas os INDCs foram construídos sobre bases realistas. Segundo o físico José Goldemberg presidente da FAPESP, *“os que achavam que o campo de batalha seriam as conferências do clima, nas quais se reúnem os chefes de Estado e as decisões são tomadas, perceberam que a verdadeira batalha deveria ser travada dentro de cada país, onde políticas internas eram decididas e adotadas”*.

Diante deste novo contexto os desdobramentos da COP-21 deverão seguir os seguintes objetivos: i) esforço para limitar o aumento médio da temperatura da Terra a 2°C e, se possível, a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais; ii) alcançar o pico das emissões o mais rápido possível, com emissões líquidas zero na segunda metade deste século. Tudo o que será emitido terá de ser retido da atmosfera, seja com floresta ou com mecanismos de captura de carbono; iii) reconhecimento de que as ações anunciadas até agora pelos países não são suficientes para cumprir o objetivo do Acordo no cenário de menor custo, a necessidade de baixar as emissões das atuais 52 gigatoneladas para 40 gigatoneladas até 2030; iv) revisão das INDCs a cada cinco anos, visando maiores ambições; v) balanço em relação aos objetivos de longo prazo em 2018, como primeira verificação dos resultados do Acordo em 2023 e, depois, a cada cinco anos; vi) US\$ 100 bilhões por ano dos países ricos para projetos de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas a partir de 2020, e aumento deste volume de recursos antes de 2025.

O acordo de Paris também foi marcado pela valorização do conhecimento científico. Em 2010, a conferência de Copenhague refletiu apenas parcialmente os resultados do quarto relatório do Painel Internacional de Mudanças Climáticas (IPCC, sigla em inglês) lançado três anos antes, ao estabelecer certo limite de referência para

o aumento de temperatura de cerca de 2°C. Já os negociadores de Paris levaram em conta os resultados do quinto relatório, de 2013, segundo o qual 2°C apresentam muitos riscos. Um dos resultados mais significativos da COP-21 é que a conferência acompanhou a ciência.

O Brasil, dentro das suas INDCs se compromete a: i) zerar as emissões decorrentes de desmatamento em 2030; ii) expansão do Plano Agricultura de Baixo Carbono – Plano ABC, que objetiva a recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e a adoção em 5 milhões de hectares do sistema integração lavoura-pecuária-floresta (iLPF); iii) aumento na participação da bioenergia, da energia eólica e solar na matriz energética; iv) reflorestamento e recuperação florestal em 12 milhões de hectares; v) fim do desmatamento ilegal no bioma Amazônia até 2030.

Esses compromissos não se coadunam com a política da exploração de petróleo da camada pré-sal, tida como redentora da economia brasileira. Não é possível estar na coalizão de altas ambições e, ao mesmo tempo, cogitar vender seis milhões de barris de petróleo por dia.

O Estado de São Paulo apresentou-se na COP-21 com o Programa Nascente, lançado em março de 2015, com o objetivo de restaurar 20 mil hectares de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga de mananciais até o final de 2020, mobilizando investimentos públicos e privados. Com isso o estado conecta-se as demais iniciativas que pretendem chegar a 2020 com mais de 20 milhões de hectares de florestas em processo de restauração na América Latina.

Outro destaque paulista é o Protocolo Climático, lançado na capital francesa, que conta com mais de 60 empresas e entidades pré-aderentes, de dois documentos: o primeiro é o memorando de entendimento para a captação de US\$ 50 milhões para o Programa Nascentes, assinado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o Regions of Climate Action (R20); segundo, o Protocolo de Boas Práticas Socioambientais para o Setor Financeiro, assinado com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), que funcionará como uma regulamentação estadual da normativa do Banco Central a respeito das políticas internas socioambientais das instituições financeiras atuantes no estado de São Paulo. Outros governos estaduais, como os do Distrito Federal e de Goiás, querem criar, em seus territórios, um protocolo climático inspirado pelo paulista.

A COP-21 ao sair de Paris para viabilizar as metas ali assinadas deverá acontecer a partir das comunidades locais com políticas e ações internas, a começar pela educação ambiental a envolver toda a sociedade. No entanto, a educação ambiental deverá atuar nos problemas ambientais concretos que envolvam as comunidades. A informação deverá se transformar em conhecimento e este em solução para um ambiente sustentável. É o que o desejamos!